

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 93, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os resultados obtidos pelas inspeções de cunho orientativo realizadas por esta Corregedoria Geral da Justiça nas Unidades Jurisdicionais do Estado de Alagoas, visando uma prestação jurisdicional mais célere e efetiva,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Anexo Único da Portaria n. 001, de 6 de janeiro de 2014, transferindo as datas inicialmente determinadas para realização de inspeção geral ordinária nas Comarcas de Coruripe e Piaçabuçu, conforme tabelas abaixo:

FÓRUM DA COMARCA DE CORURIBE		
Unidade Jurisdicional	NOVA DATA	Horário
VARA DO ÚNICO OFÍCIO	30.04.2014	8h às 12h e 14h às 19h

FÓRUM DA COMARCA DE PIAÇABUÇU		
Unidade Jurisdicional	NOVA DATA	Horário
VARA DO ÚNICO OFÍCIO	30.04.2014	8h às 12h e 14h às 19h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **ALCIDES GUSMÃO DA SILVA**
Corregedor-Geral da Justiça